



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Campinas
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA CÍVEL
AVENIDA FRANCISCO XAVIER DE ARRUDA CAMARGO, 300,
CAMPINAS-SP - CEP 13088-901

DESPACHO

Processo nº: 0020531-32.2018.8.26.0114
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigações de Fazer / Não Fazer**
Exequente: FERNANDA MONTEIRO PROPER e outro
Executado: Antonio Candido Reis de Toledo Leite

Inj

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Anderson Pestana de Abreu

VISTOS,

Assino o edital, nesta data.

Nos termos do disposto no artigo 10 do Provimento nº CSM 1625/09, providencie o gestor a publicidade necessária, comunicando ao Juízo eventual alienação ou sua negativa, ao final do prazo estipulado.

Determino que, em caso de eventual arrematação, o gestor deverá apresentar o auto para assinatura deste magistrado, incontinenti, a fim de ser cumprido o quanto disposto no art. 903 do CPC.

Dê-se ciência ao gestor para as comunicações e intimações de praxe.

Publique-se a data do leilão (14/10/2022 às 13h30m – início da 1ª praça e dia 07/11/2022, às 13h30m, encerra-se a 2ª praça)

Int.

Campinas, 31 de agosto de 2022.

Anderson Pestana de Abreu

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**